

PROJETO DE LEI n.º 102/2024

“Institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º - Fica inserida no Calendário Oficial do Município de Socorro a "Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras", a ser realizada na semana do dia 08 de março.

Artigo 2º - Na Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras poderão ser realizadas ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino, visando, notadamente, a concretização dos seguintes objetivos:

I - fomentar a transformação das mulheres em líderes empreendedoras, com sensibilidade para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e do território onde estão inseridas;

II- estimular a elaboração de projetos, a serem desenvolvidos pelas mulheres, como forma de viabilizar alternativas de trabalho e renda;

III - ampliar competências, conhecimentos e práticas que promovam o empreendedorismo, a liderança, o planejamento e a comercialização;

IV- fomentar a realização de feiras centralizadas e descentralizadas com vistas à promoção do empreendedorismo feminino, nos períodos diurno e/ou noturno, expostas através de um conjunto de instalações removíveis em locais a serem definidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2024

Aírton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

O empreendedorismo feminino tem se destacado como um fator crucial para o desenvolvimento econômico e social das comunidades. As mulheres empreendedoras desempenham um papel vital na criação de empregos, na inovação e na transformação social. No entanto, muitas enfrentam barreiras significativas, como acesso limitado a financiamento, redes de apoio e capacitação. Este projeto de lei visa promover o empreendedorismo feminino no município de Socorro, oferecendo uma plataforma dedicada para a capacitação, inclusão social e visibilidade das mulheres empreendedoras.

A Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras tem como objetivo principal transformar mulheres em líderes empreendedoras. Através de atividades específicas, busca-se capacitar as participantes para identificar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e comunitário.

A promoção da elaboração de projetos por mulheres é fundamental para a criação de alternativas de trabalho e renda. A semana oferecerá um ambiente propício para que as mulheres desenvolvam e implementem suas ideias de negócios, contribuindo para a economia local.

Workshops, palestras e treinamentos serão realizados para ampliar as competências das participantes em áreas essenciais como empreendedorismo, liderança, planejamento e comercialização. Essas atividades são essenciais para que as mulheres possam gerir seus negócios de maneira eficiente e sustentável.

A realização de feiras centralizadas e descentralizadas proporcionará uma vitrine para que as empreendedoras possam expor e comercializar seus produtos e serviços. Essas feiras não só aumentarão a visibilidade dos negócios femininos, mas também fomentarão a economia local e criarão redes de contato entre as empreendedoras.

A implementação da Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras trará inúmeros benefícios para o município de Socorro, incluindo:

Empoderamento das Mulheres: Ao capacitar e incentivar as mulheres a se tornarem empreendedoras, promove-se a autonomia financeira e o empoderamento feminino.

Desenvolvimento Econômico: Novos negócios geram empregos e movimentam a economia local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Inclusão Social: As ações planejadas durante a semana contribuirão para a inclusão social, oferecendo oportunidades igualitárias para todas as mulheres interessadas em empreender.

Fortalecimento da Comunidade: A criação de redes de apoio e colaboração entre as mulheres empreendedoras fortalecerá o senso de comunidade e cooperação.

Portanto, a instituição da Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras é uma iniciativa de grande relevância e impacto positivo para o município de Socorro. Ao criar um espaço dedicado para a capacitação, visibilidade e promoção do empreendedorismo feminino, estaremos investindo no futuro econômico e social de nossa comunidade. Solicito, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei